

**EDITAL**

Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das provas de doutoramento no ramo de Educação, especialidade de Didática da Matemática, do mesmo Instituto, da **Mestre Sofia Isabel Andrade Graça**, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Ema Paula Botelho Costa Mamede, Professora Auxiliar  
Instituto de Educação da Universidade do Minho;
- Doutora Hélia Gonçalves Pinto, Professora Adjunta  
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria;
- Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático  
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, orientador;
- Doutora Hélia Margarida Aparício Pintão de Oliveira, Professora Auxiliar  
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- Doutora Marisa Alexandra Ferreira Quaresma, Professora Auxiliar Convidada  
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “Desenvolver a compreensão dos números racionais: uma experiência de ensino do 5º ano de escolaridade”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **26 de setembro de 2022**, pelas **10h00**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84263536176>, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 25 de agosto de 2022.

A Presidente do Júri

(Prof.ª Doutora Cecília Galvão Couto)